



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto nº 3814/2020, que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018, para obrigar o Sistema Único de Saúde a manter plataforma digital única com informações de saúde dos pacientes."

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 17, inciso II, alínea *a*, combinado com o Art. 32, inciso III, alínea *i* e inciso X, alínea *h*, do Regimento Interno, a revisão do despacho de distribuição do **Projeto nº 3814/2020, de autoria do Senador Confúcio Moura**, que obriga o Sistema Único de Saúde a manter plataforma digital única com informações de saúde dos pacientes.", por ser matéria também inerente à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 3814/2020 pretende obrigar o Sistema Único de Saúde a manter plataforma digital única com informações relativas ao histórico de saúde dos pacientes atendidos em estabelecimentos de saúde públicos ou privados. Para alcançar tal objetivo, é notório que haverá a necessidade de investimentos públicos e, portanto, a importância de o projeto ser debatido com a devida profundidade na Comissão de Finanças e Tributação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234486102700>



* C D 2 3 4 4 8 6 1 0 2 7 0 0 *

REQ n.451/2023

Apresentação: 07/03/2023 09:57:59.060 - MESA

Da mesma forma, o projeto envolve tema de responsabilidade da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação por tratar da criação de plataforma digital com garantia de interoperabilidade entre os sistemas existentes e a plataforma fornecida, bem como a coleta e o acesso dos dados em todo o território nacional.

Ressalte-se que o PL 3814/2020 encontra-se, atualmente, apensado ao 5875/2013, o qual foi despachado apenas à Comissão de Saúde para análise de mérito.

Ante o exposto, requeremos a revisão do despacho para que o mérito do PL 3814/2020 possa ser debatido nas Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Finanças e Tributação, além da Comissão de Saúde, onde se encontra atualmente o projeto.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Deputado **JORGE SOLLA**
PT/BA



* C D 2 3 4 4 8 6 1 0 2 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234486102700>